

**BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**Nº 03/2018**  
**15 de Fevereiro de 2018**

**REITORIA**

Avenida Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul  
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS – COMISSÕES .....</b>	<b>04</b>
------------------------------------	-----------

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

## **PORTARIA-R Nº 141/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 03/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.000087/2015-09, instituída consoante Portaria-R nº 1388/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de elaboração do Relatório Final.

## **PORTARIA-R Nº 142/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 03/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93, instituída consoante Portaria-R nº 1392/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de apuração dos fatos.

## **PORTARIA-R Nº 143/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 08/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.005250/2016-92, instituída consoante Portaria-R nº 1390/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de apuração dos fatos para elaboração do relatório final.

## **PORTARIA-R Nº 144/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 011/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20, instituída consoante Portaria-R nº 1391/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de apuração dos fatos para elaboração do relatório final.

## **PORTARIA-R Nº 145/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 04/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000337/2013-21, instituída consoante Portaria-R nº 1394/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise de documentos juntados.

**PORTARIA-R Nº 146/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 04/2018 - CPAD, de 08.02.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001043/2014-05, instituída consoante Portaria-R nº 1396/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise de documentos juntados.

**PORTARIA-R Nº 147/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 02/2018 - CPAD, de 07.02.2018, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23355.000417/2015-42, instituída consoante Portaria-R nº 1389/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 011/2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise e aguardando juntada de documentos solicitados ao *Campus Barbacena*.